



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO SS Nº 002/2019.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº: 46.523.239/0001-47, por meio da Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo, em conformidade com os Princípios da Administração Pública, e no Processo Administrativo SB 83935/2018, **CONVOCA** as pessoas jurídicas de direito privado, que tiverem interesse em participar como patrocinadora (s) visando à conjugação de esforços para a realização do 2º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no ano de 2019, no Município de São Bernardo do Campo, mediante as condições a seguir:

**DO EVENTO**

O 2º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO é um evento promovido pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, que será realizado nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2019, das 8:00h às 17:00h, visando proporcionar uma programação técnica e diversificada na área de urgência e emergência. O evento busca, antes de tudo, promover a convivência harmônica em espaço público, convidando os profissionais da área de saúde a se apropriar das técnicas assistenciais em saúde, por meio de palestras dirigidas a temas específicos na área de urgência e emergência, entre outras atividades.

**1.0 - DO OBJETO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

1.1 - O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em participar como PATROCINADORAS/PARTICIPANTES, do 2º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, a ser realizado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2019, das 8:00h às 17:00h, CENFORPE, localizado na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 – Bairro Planalto, São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09895-400, nos termos e condições estabelecidos nesse Edital e seus anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento

1.2 - Estima-se a participação de 4.000 (quatro mil) profissionais da área da saúde nesse Congresso, que contará com realização de palestras, workshops, treinamentos, apresentação de trabalhos científicos entre outros.

**2.0 – DO LOCAL DO EVENTO:**

2.1 – Esse evento será realizado no CENFORPE, localizado na Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201– Bairro Planalto, na cidade de São Bernardo do Campo/SP.

2.2 – Caso haja alteração nas datas previstas para o acontecimento desse evento, a Secretaria de Saúde divulgará essa alteração por meio do sítio eletrônico [www.saobernado.sp.gov.br/saude](http://www.saobernado.sp.gov.br/saude).

**3.0 – DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:**

3.1 – As empresas interessadas poderão apresentar proposta para a sua participação nesse congresso para a exposição de palestras e treinamentos nas seguintes áreas:

- Trauma na UE\*
- Infecções na UE\*
- Dispositivos e equipamentos na UE\*
- Medicamentos e materiais na UE\*
- Manejo de paciente queimado na UE\*
- Infecções na UE\*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

- UE na Pediatria
- UE na Clínica Médica
- UE na Neurologia
- UE na Ginecologia e Obstetrícia
- Exames Laboratoriais na UE\*
- Tecnologia na UE\*
- Processos Administrativos na UE\*

3.1.1 - O rol dos temas acima é apenas exemplificativo e não exaustivo, podendo as empresas, se assim entenderem, apresentar propostas para a exposição/treinamento em outros temas relacionados a esse congresso de urgências e emergências.

3.1.2 – A participação das empresas interessadas deverá se dar de forma gratuita e sem nenhum custo ou ônus financeiro para o Município, incluindo traslados e transportes, hospedagens, alimentação ou qualquer outra despesa direta ou indiretamente relacionada à participação no evento.

3.2 - Além da proposta de temas para a participação, as empresas interessadas poderão se comprometer a patrocinar e a disponibilizar materiais tais como: sacolas para o acondicionamento de blocos de anotação e canetas, copos descartáveis, garrafas de água mineral, Coffee break, kits lanche, material de papelaria, material de divulgação, material para decoração, registros e edição de imagens do evento (fotos e vídeos), baterias 9V para microfones, brindes, entre outros, com ou sem material publicitário da participante.

#### **4.0 - DO REQUERIMENTO**

4.1 – A empresa interessada deverá enviar um ofício bem como a sua proposta de participação/patrocínio detalhada, nos termos deste edital, dirigida ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), da Secretaria de Saúde, situada na Rua João Pessoa, 59 – Centro – São Bernardo do Campo, contendo endereço, telefone, endereço eletrônico e o número da inscrição no CNPJ/MF, subscrito pelo representante da entidade, conforme modelo (Anexo I).

4.1.1 – O Anexo I – Modelo de Requerimento é parte integrante desse edital.

4.1.2 - O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos da empresa (estatuto, ou contrato social ou ata de constituição de sociedade anônima, cartão de identificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil - CNPJ/RFB, bem como de cópias simples dos documentos (RG e CPF) de seus representantes legais, ou de procuração regularmente outorgada para a representação em todos os atos inerentes a este edital e no evento a ser realizado.

#### **5.0 – DA CONTRAPARTIDA:**

5.1 - As empresas credenciadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio com a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no qual constará, especificamente, a forma de participação no evento segundo estabelecido no item 1.2, e a forma de inserção do (s) nome (s) e/ou marca (s) de cada patrocinador/ participante nos materiais relacionados à promoção, divulgação e programação do 2º CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, conforme padronização estipulada pela Comissão Organizadora do Evento.

5.1.1 – O Anexo II – Termo de Contrato de Patrocínio é parte integrante desse edital.

#### **6.0 – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:**

6.1 – O prazo para apresentação da proposta, devidamente acompanhado dos demais documentos, dar-se-á até o dia **30 DE AGOSTO DE 2019**, no horário de 8:00h às 17:00h, no Setor de Protocolo da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo ou através de correios (carta registrada



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**Secretaria de Saúde**

ou SEDEX) destinadas ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, situado na Rua João Pessoa, 59, Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09715-000.

**7.0 – DA ANÁLISE DA PROPOSTA:**

7.1 - Recebido o ofício, juntamente com a proposta da empresa interessada, a Comissão Organizadora do Evento analisará os termos dessa proposta e recomendará o credenciamento da empresa para a participação no evento, e, se a contento das partes, será encaminhado para Homologação pelo Secretário da Pasta da Saúde.

**8.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - É de total responsabilidade da empresa interessada a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade da proposta apresentada.

8.2 - O resultado do credenciamento será divulgado na página oficial do Município de São Bernardo do Campo, através do site: <http://www.sãobernardo.sp.gov.br/saude>, no Jornal Notícias do Município.

8.3 - Quaisquer pontos omissos ou obscuros do presente Edital de Manifestação de Interesse, serão dirimidos pelo Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3).

São Bernardo do Campo, 29 de março de 2019

**STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU**

Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência - SS-3

**DAMIÃO AMARAL DA SILVA**

Diretor de Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

**GERALDO REPLE SOBRINHO**

Secretário de Saúde.